PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG.
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: pclaraval@com4.com.br

LEI No. 1.138/2009 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLARAVAL / MG, Sr. Juscelino Batista Borges, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art.1°. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 408.500,00 (Quatrocentos e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0401.2.006 – Manutenção das Atividades da Administração
319030 – Material de Consumo – (Ficha 26) R$ 5.000,00
319039 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Ficha 28).....R$ 30.000,00

02.03 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS
12.361.1201.2.061 – Manutenção do Transporte Escolar – Rec. Próprios
339030 - Material de Consumo (Ficha 80).....R$ 15.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 82).....R$ 60.000,00

02.03 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.03.02 – ENSINO FUNDEB
12.365.1202.2.099 – Manutenção do Fundeb –Intantil
319004 – Contratação por Tempo Determinado – (Ficha 99) R$ 17.000,00
319011 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (Ficha 100) R$ 10.000,00

02.03 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.03.03 – CRECHE
12.365.1203.2.048 – Manutenção de Creches no Munícipio (Ficha 112)..... R$ 15.000,00

02.03 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.03.05 – ENSINO GERAL
12.306.1204.2.034 – Manutenção da Merenda Escolar-Recurso Próprio
339030 – Material de Consumo – (Ficha 122) R$ 20.000,00
12.361.1201.2.041 – Manutenção dos Recursos – QESE
339030 – Material de Consumo – (Ficha 131) R$ 10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Ficha 132) ... R$ 20.000,00
12.364.0401.2.046 – Aux. a Estudantes/ Concessão de Bolsa de Estudo
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – (Ficha 140) R$ 15.000,00

12.364.0401.2.095 – Manutenção do Transporte Escolar Superior
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 142) R$ 30.000,00

02.03 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.03.06 - ESPORTE E LAZER
27.122.2701.2.055 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer
339031 - Premiações Culturais, Art.Cient.Desportiva e outras(Ficha 148) R$ 2.000,00

02.04 - SAUDE E AÇÃO SOCIAL
02.04.01 - SAUDE
10.0301.1001.2.025 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (Ficha 164)... R$ 7.000,00
10.301.1001.2.026 – Fundo Municipal de Saúde – ECD
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - (Ficha 167) R$ 3.000,00
319013 - Obrigações Patronais (Ficha 168)R$ 1.500,00
10.301.1001.2.029 – Programa Saúde da Família – Recursos PSF
319004 – Contratação por Tempo Determinado – (Ficha 174) R$ 25.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (Ficha 175) . R$ 5.000,00
10.301.1001.2.066 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 179).....R$ 18.000,00
319013 - Obrigações Patronais (Ficha 180).....R$ 5.000,00
10.301.1002.2.077 – Manutenção das Atividades da Saúde - SUS
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 195)... R$ 22.000,00
319013 - Obrigações Patronais (Ficha 196).....R$ 6.000,00

02.04 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2.016 – Transporte de Trabalhadores –
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(Ficha 218) ... R$13.000,00
08.244.0801.2.023 – Manut. do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
319004 – Contratação por Tempo Determinado – (Ficha 224)R$ 1.000,00
08.244.0801.2.0296– Atend.a Pop. Carente – Óculos, Prótese e Outros
339032 - Material de Distribuição Gratuita (Ficha 246).....R$ 5.000,00

02.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.05.01 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.0401.2.052 – Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (Ficha 259)... R$ 12.000,00

02.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.05.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGNES
04.606.0410.2.011 – Manutenção do Setor de Estradas de Rodagens
319013 – Obrigações Patronais – (Ficha 285) R$ 6.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 286) R$ 5.000,00
04.606.0410.2.012 – Manutenção do Setor de Estradas de Rodagens
33 9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 288) R$ 5.000,00

939039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 289) R$ 20.000,00

Art.2°.- Como recurso à dotação constante do Art.1°. poderá ser utilizado os decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0401.2005 – Manutenção das Atividades da Administração
319013 - Obrigações Patronais (Ficha 24).....R$ 10.000,00

02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.03 - TESOURARIA
04.123.0402.2.071 – Manutenção das Atividades da Tesouraria
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores – (Ficha 51) R$ 4.000,00

02.03 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS
12.361.1201.2.061 – Manutenção do Transporte Escolar – Rec.Próprios
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 81).....R$ 60.000,00

02.03 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.03.03 - CRECHE
12.365.1203.2.047 – Manutenção de Creches no Município
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 107)R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais (Ficha 108)R$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 109) R$10.000,00

02.03 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.03.04 - PRÉ – ESCOLAR
12.365.1203.2.049 – Manutenção das Atividades do Pré-Escolar
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 114)..... R$ 20.000,00

02.04 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02.04.01 - SAÚDE
10.301.1001.2.025 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 163) R$ 30.000,00
10.302.1001.1.049 – Construção de Prédios p/ Saúde-Convênios
449051 – Obras e Instalações (Ficha 198) R$ 30.000,00
10.302.1002.2.078 – Transferência ao Fundo Estadual de Saúde
337041 – Contribuições (Ficha 208) R$ 40.000,00

02.04 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2.080 – Subvenção as Irmãs Cistercienses de Claraval
335043 – Subvenções Sociais (Ficha 230) R$ 5.000,00
16.482.1601.1.044 – Construção de Casas Populares
449051 - Obras e Instalações (Ficha 251).....R$ 13.000,00

16.482.1601.1.045 – Reforma de Casas Populares
449051 - Obras e Instalações (Ficha 252).....R$ 10.000,00

02.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.05.01 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.0401.2.052 – Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos
319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 258) R$ 23.500,00
15.452.0401.2.053 – Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 264)..... R$ 8.000,00
15.452.1501.2.102 – Manutenção dos Serviços Urbanos Rec. Royalties
339030 – Material de Consumo (Ficha 272) R$ 10.000,00
449051 – Obras e Instalações (Ficha 274) R$ 30.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 275)..... R$ 30.000,00
17.512.1501.1.050 – Obras de Saneamento Básico
449051 – Obras e Instalações (Ficha 277) R$ 17.000,00

02.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.05.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS
04.606.0410.1.016 – Conservação e Ampliação de Pontes e Mata Burros
449051 – Obras e instalações (Ficha 280)R$ 8.000,00

Art.3°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claraval, 18 de agosto de 2009

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal